

GOVERNO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LHI Nº 725

Denomina Rua na Cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS.

Faço sabêr que a Câmara Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "RUA DONA ROSA XAVIER" uma artéria, ou melhor, uma das artérias do Bairro "Jardim Queiroz", nesta cidade.

§ ÚNICO - O competente departamento da Edilidade desiguinará a Rua a receber a denominação constante desta Artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL/DE PATOS, 31 de Agosto de 1964.

JOSE CHVALCANTI DA SILVA -PREFEI TO

EDVALIO FERNANDES MOTA'= SECRÉTARIO

17 18 18 10 10 10 10 64/11 19